



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1788/2015

Data da disponibilização: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Cleusa Regina Halfen Presidente</p> <p>Ana Luiza Heineck Kruse Vice-Presidente</p> <p>Beatriz Renck Corregedora Regional</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
---	---

**Diretoria Geral**  
**Provimento**  
**Provimento Conjunto**

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 05, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

Adia as datas de início do cadastramento no módulo Cadastramento da Liquidação e Execução – CLE, disponível no PJe-JT, estabelecidas no Anexo Único do Provimento Conjunto nº 03/2015, da Presidência e da Corregedoria Regional.

A PRESIDENTE E A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Provimento Conjunto nº 03/2015, da Presidência e da Corregedoria Regional, que define, no art. 1º, inc. I, e no Anexo Único, o calendário de cadastramento obrigatório no módulo Cadastramento da Liquidação e Execução – CLE, disponível no PJe-JT, de processos que tramitam em meio físico;

CONSIDERANDO a persistência da greve dos servidores da Justiça do Trabalho da 4ª Região, iniciada em 09 de junho de 2015; e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 3.073/2015, que define, no art. 1º, as atividades essenciais a serem mantidas nas unidades judiciárias da Justiça do Trabalho da 4ª Região,

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam adiadas, sine die, as datas de início do cadastramento no CLE estabelecidas no Anexo Único do Provimento Conjunto nº 03/2015, da Presidência e da Corregedoria Regional, para as unidades judiciárias cuja implantação do PJe-JT ocorreu nos anos de 2012, 2013 e 2014.

Parágrafo único. As datas de início do cadastramento no CLE estabelecidas no Anexo Único do Provimento Conjunto nº 03/2015, da Presidência e da Corregedoria Regional, para as unidades judiciárias cuja implantação do PJe-JT ocorreu nos anos de 2012, 2013 e 2014 serão redefinidas após o término da greve dos servidores da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Este Provimento Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA REGINA HALFEN  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

BEATRIZ RENCK  
Corregedora do TRT da 4ª Região/RS

**ÍNDICE**

Diretoria Geral	1	
Provimento	1	
Provimento Conjunto	1	